



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 06/04/2018, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Normativas](#).

Resolução Normativa nº 053/2018, de 06 de Abril de 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE - RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 047/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WEMERSON ADÃO PRATA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do objeto do Acordo de Cooperação Financeira Nº 0195/2018/FSA-CAIXA que tem como objeto o projeto Compostagem Natural Nascentes do Pantanal;

FAZ SABER, que a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de Abril de 2018 aprovou e eu sanciono a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Resolução Normativa nº 047/2017, no valor de **R\$ 275.500,00** (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme segue:

01 - CIDES NASCENTES DO PANTANAL

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.122.0001.1002.0000
SÓLIDOS

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS





3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **R\$ 275.500,00**

FONTE DE RECURSO: 0.1.24.000000 - CONVÊNIO UNIÃO/CAIXA

Art. 2º. Para dar cobertura ao disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício e/ou da anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas, na forma do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, a ser definido por ato da presidência em Resolução Administrativa.

Art. 3º. Fica autorizado a suplementar as dotações que trata o artigo 1º até o limite de 30% (trinta por cento) do seu valor total.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO NASCENTES DO PANTANAL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

WEMERSON ADÃO PRATA

Presidente

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/915-resolucao-normativa-n-053-2018-de-06-de-abril-de-2018>

